



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e
de Telecomunicações - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4776 - cocet@eletrica.ufu.br



EDITAL COCET Nº 1/2024

08 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.001215/2024-11

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º SEMESTRE DE 2023

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE: ENGENHARIA BIOMÉDICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-reitoria de Graduação e as Coordenações do Curso de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 09/01/2024 a 11/01/2024.

1.2 - Local de inscrição: Através do link: <https://forms.gle/xjfSzi9fUgGM3rBGA>

1.3 - O candidato a monitor:

1.3.1 - Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital;

1.3.2 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.3 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.4 - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.5 - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.7 - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.8 - Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A - Preencher os campos presentes no link de inscrição;

B - Aceitar as declarações presentes no link de inscrição;

Obs.: O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FEELT31405 - Eletromagnetismo (Disponibilidade livre)	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga remunerada 03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT32701 - Sistemas de Controle Moderno (Disponibilidade: Horário comercial)	Aniel Silva de Moraes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
ICBIM39204 - Anatomia Humana (Disponibilidade: Período noturno e pelo menos um horário período diurno, preferencialmente terça de manhã)	Paulinne Junqueira Silva Andresen Strini	01 vaga remunerada 05 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31204 - Metrologia (Disponibilidade: 12h semanais)	Wellington Maycon Santos Bernardes	03 vagas não remuneradas	Item 3.1

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FEELT31204 - Metrologia (Disponibilidade: Sexta-feira pela manhã (preferível das 8:50 às 10:40 ou 10:40 às 12:20) demais horários são flexíveis de acordo com a disponibilidade do aluno)	Jeovane Vicente de Sousa	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31204 - Metrologia (Disponibilidade livre)	Gustavo Nozella Rocha	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31727 - Projeto Interdisciplinar em Engenharia Elétrica (Disponibilidade: 12h semanais)	Wellington Maycon Santos Bernardes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31013 - Cálculo Diferencial e Integral III (Disponibilidade: Quarta-feira - 4hs, Quinta-feira - 4 hs, Sexta-feira-4hs todos no turno da tarde)	Ariosvaldo Marques Jatobá	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31012 - Cálculo Diferencial e Integral II (Disponibilidade: quinta e sexta-feira)	Hernan Roberto Montufar Lopez	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31012 - Cálculo Diferencial e Integral II (Disponibilidade: a combinar)	Sonia Sarita Berrios Yana	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31523 - Sistemas Embarcados I (Disponibilidade: Atendimento remoto e um meio período fixo na semana, como sexta pela manhã, por exemplo)	Marcelo Barros de Almeida	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31403 - Circuitos Elétricos II (Disponibilidade livre)	Paulo Henrique Oliveira Rezende	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FAMAT31021 - Geometria Analítica (Disponibilidade: fora do horário da disciplina)	Alonso Sepúlveda Castellanos	02 vagas não remuneradas	Item 3.1

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FAMAT31021 - Geometria Analítica (Disponibilidade: Horários e dias a combinar com o(a) monitor(a). Serão 3h de atendimento presencial, 4h de atendimento remoto e 5h para reuniões e resolução de listas)	Germano Abud de Rezende	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31107 - Programação Script (Disponibilidade: Quarta: 16h30 às 18h30, Quinta: 16h30 às 18h30, Sexta: 15h às 18h30.Obs.: esses horários podem ser adequados em função dos horários que os monitores puderem)	Pedro Cunha Carneiro	04 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31107 - Programação Script (Disponibilidade: preferencialmente quintas de tarde)	Igor Santos Peretta	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT32502 - Eletrônica Analógica II (Disponibilidade livre)	Gustavo Brito de Lima	05 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT39048 - Materiais e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (Disponibilidade livre)	Gustavo Brito de Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31031 - Métodos Matemáticos (Disponibilidade: a ser negociada com a turma)	Clair do Nascimento	01 vaga remunerada	Item 3.1
FEELT31301 - Circuitos Elétricos I (Disponibilidade: Preferencialmente no período da tarde)	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31110 - Introdução à Engenharia Elétrica (Disponibilidade: Preferencialmente no período da tarde)	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga não remunerada	Item 3.1

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
IQUFU39102 - Química Geral (Disponibilidade: Sexta-feira 07:00-08:50 h (obrigatório), restante flexível)	Edson Nossol	01 vaga não remunerada	Item 3.1
IERI39001 - Ciências Econômicas (Disponibilidade livre)	Bruna Ferraz Raposo	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31625 - Sistemas e Controle (Disponibilidade: período da tarde)	Éder Alves de Moura	01 vaga não remunerada	Item 3.2.1
FEELT31606 - Eletrônica de Potência (Disponibilidade: Será definido no processo de seleção)	Luiz Carlos Gomes Freitas	01 vaga não remunerada	Item 3.2.2
FEELT31105 - Introdução à Engenharia de Controle e Automação (Disponibilidade: Segunda ou Sexta-feira a tarde)	Renato Ferreira Fernandes	01 vaga remunerada	Item 3.2.3
FEELT31410 - Experimental de Sistemas Digitais (Disponibilidade: Terça-feira das 07:10 às 12:20 e quarta-feira das 10:40 às 12:20)	Fernando Bento Silva	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.4
FEELT32301 - Informática Industrial I (Disponibilidade: Quarta-feira das 13:10 às 18:30)	Fernando Bento Silva	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.2.5
FAMAT31022 - Álgebra Linear (Disponibilidade: Não há exigência de dias e horários específicos, será combinado posteriormente com a turma.)	Marcio Colombo Fenille	01 vaga não remunerada	Item 3.2.6
FEELT31401 - Eletrônica Analógica I (Disponibilidade livre)	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.7

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FEELT31402 - Experimental de Eletrônica Analógica I (Disponibilidade livre)	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga remunerada	Item 3.2.8
FEELT31821 - Princípios de Microondas (Disponibilidade livre)	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.9
FEELT31514 - Programação Orientada a Objetos (Disponibilidade: Segunda e quarta no período da tarde)	Igor Santos Peretta	01 vaga remunerada	Item 3.2.10
FEELT32504 - Sinais e Sistemas (Disponibilidade: Turno manhã ou tarde. Os horários de atendimento não devem coincidir com os da disciplina)	Gabriela Vieira Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.2.11
FEELT32603 - Sistemas de Controle Realimentado (Disponibilidade: Os horários de atendimento não devem coincidir com os da disciplina)	Gabriela Vieira Lima	01 vaga não remunerada	Item 3.2.12
FEELT39016X - Tópicos Especiais em Engenharia de Computação I: Estruturas de Dados (Disponibilidade: a combinar com a turma)	Felipe Alves da Louza	01 vaga não remunerada	Item 3.2.13
FEELT31628 - Teoria da Computação (Disponibilidade: a combinar com a turma)	Felipe Alves da Louza	01 vaga não remunerada	Item 3.2.14

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
<p>FEELT31726 - Máquinas Síncronas e Estabilidade</p> <p>(Disponibilidade: A disponibilidade desejada é para auxiliar nas aulas práticas que ocorrem nas terças, das 07:10 às 10:30 h. Caso haja dificuldade do monitor de se adequar a estes horários, este poderá combinar com os alunos o atendimento em outros horários durante a semana. A correção de relatórios poderá ocorrer em quaisquer horários disponíveis do monitor)</p>	<p>Geraldo Caixeta Guimarães</p>	<p>01 vaga remunerada</p> <p>01 vaga não remunerada</p>	<p>Item 3.2.15</p>

3. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**.

3.1 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.

3.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, do Item 2, será feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: disponibilidade de horários e nota na disciplina. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email edermoura@ufu.br.

3.2.2 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Desempenho na disciplina e disponibilidade de horário. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email lcgfreitas@ufu.br.

3.2.3 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Conhecimento em Arduino e CRA. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email renfernand@gmail.com.

3.2.4 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Comprometimento e desempenho na disciplina no semestre anterior. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email fbentosilvaeel@ufu.br.

3.2.5 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Dedicção e desempenho do aluno no semestre anterior. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email fbentosilvaeel@ufu.br.

3.2.6 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Nota obtida pelo candidato em Álgebra Linear (peso 40); nota obtida pelo candidato em Geometria Analítica (peso 10); nota obtida pelo candidato em Cálculo I (peso 10); desempenho do candidato em entrevista com o professor (peso 40). Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email mcfenille@ufu.br.

3.2.7 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Coeficiente de aproveitamento. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email alacosta@ufu.br.

3.2.8 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Coeficiente de aproveitamento. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email alacosta@ufu.br.

3.2.9 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: Coeficiente de aproveitamento. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email alacosta@ufu.br.

3.2.10 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: nota na disciplina e entrevista remota. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email iperetta@ufu.br.

3.2.11 - A seleção será feita pela docente com os seguintes critérios: análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com a professora através do email gabriela.lima@ufu.br.

3.2.12 - A seleção será feita pela docente com os seguintes critérios: análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com a professora através do email gabriela.lima@ufu.br.

3.2.13 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email louza@ufu.br.

3.2.14 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email louza@ufu.br.

3.2.15 - A seleção será feita pelo docente com os seguintes critérios: 1) Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria; 2) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico); 3) Não ter sido reprovado na disciplina; 4) Horário disponível para atendimento aos alunos.. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email gcaixetag@gmail.com.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o segundo semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **15/01/2024**, no período da tarde, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>).

4.2 – O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) entre os dias 15 e 19 de janeiro para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. **O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado.**

4.2.1. O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento do cadastro. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024**.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: a partir de 26/04/2024

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

6.1 – Para as Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**, serão destinadas 10 bolsas de monitoria, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** cada, que foram distribuídas conforme descrito no Item 2.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6. Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram

preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério das Coordenações.

Prof. Dr. Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica

Portaria R. Nº. 2633/2021

Prof. Dr. João Batista Destro Filho

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica

Portaria REITO nº 6125/2021

Prof. Dr. Luciano Xavier Medeiros

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

Portaria R. Nº. 3679

Prof. Dr. Renato Ferreira Fernandes Junior

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação

Portaria R. nº 3676/2023

Prof. Dr. Igor Santos Peretta

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação

Portaria REITO Nº 2644/2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Xavier Medeiros, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira Fernandes Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/01/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Destro Filho, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5084450** e o código CRC **CEC30E5E**.

Referência: Processo nº 23117.001215/2024-11

SEI nº 5084450